

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00186.2009.000.13.00-2e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, I - Autorizou o deslocamento da Juíza Diretora da Escola Judicial e de Administração Judiciária deste Tribunal, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, à cidade de BRASÍLIA - DF, na presente data, com retorno previsto para o dia 25 de junho de 2009, para participar de Reunião das Escolas Regionais Judiciais da Justiça Trabalhista e do Curso de Formação de Formadores em Gestão de Escolas Judiciais, na cidade acima mencionada. II - Arbitrou o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, absteve-se de votar no presente feito. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região